

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 021/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **27/03/2014, às 09h00min**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que se faz necessário adequação técnica do projeto para instalação da rede de internet e PABX e telefonia da Prefeitura.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do Edital supracitado ou a utilização do mesmo dar quitação ao novo edital que tenha o mesmo objeto.

REVOGA-SE o Pregão Presencial **021/2014**

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2014.

AKIRA SUGA
PREFEITO MUNICIPAL